

PORTARIA Nº 2.005/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MARCOS ANTONIO COLTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO COLTRO**, portador da Cédula da Identidade RG nº 3.689.125-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 526.887.639-20, matrícula 908831, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Futebol de Salão, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 6.151/2025, com fruição no período de 08 de setembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS